

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.23.05.08.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2022.09.22.1-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE.

Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Trabalho e Assistência Social, Sr(a). ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **14.23.05.08.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 37/2022, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2022.09.22.1-SRP, para à Contratações Para Serviços De Buffet, Coffee Break E Fornecimento De Lanches Prontos E Refeições Prontas (Tipo Quentinhas), pertencente a Secretaria de Trabalho e Assistência Social Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do Fornecedor: **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.582.658/0001-87, com endereço a Rua Cleonice Maia, 35, Planalto Horizonte, Horizonte/Ce, Cep: 62.884-125, representante legal, Sr. Francisco Olavo Bandeira Filho, CPF nº 032.808.623-10, nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais). Prazo: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 14.02.08.244.0081.2.102.0000, 14.02.08.244.0074.2.100.0000, 14.02.08.244.0073.2.099.0000, 14.01.08.122.0071.2.083.0000 e 14.02.08.243.0078.2.095.0000, elemento sob o código: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.**

Itaitinga/CE, 19 de maio de 2023



ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA

Ordenador de Despesa

Secretaria de Trabalho e Assistência Social